

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 124, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2026.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO 2025 A ABRIL 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.292.742,16	71.298.921,67	70.533.898,84	70.733.808,48	71.276.805,05	71.857.368,91	110.981.952,36	80.660.728,80	98.523.281,83	75.509.262,62	74.172.274,48	73.076.089,28	939.917.134,48	3.115.158,57
Pessoal Ativo	54.923.152,01	54.495.764,25	54.138.073,29	54.387.393,86	55.016.970,61	55.626.376,21	86.248.961,04	64.370.460,28	73.729.929,31	58.956.451,69	57.685.534,32	56.672.072,80	726.701.139,67	3.054.622,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.419.306,77	46.466.220,84	45.674.467,73	45.861.214,45	46.403.375,57	46.926.024,49	69.022.966,02	55.677.601,30	64.955.781,26	50.173.648,91	48.937.676,84	47.956.251,91	614.474.536,09	3.014.879,36
Obrigações Patronais	8.503.845,24	8.479.543,41	8.463.605,56	8.526.179,41	8.613.595,04	8.700.351,72	17.225.995,02	8.692.858,98	8.774.148,05	8.782.802,78	8.747.857,48	8.715.820,89	112.226.603,58	39.743,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.369.590,15	16.353.157,42	16.395.825,55	16.346.414,62	16.259.834,44	16.230.992,70	24.732.991,32	16.290.268,52	24.793.352,52	16.552.810,93	16.486.740,16	16.404.016,48	213.215.994,81	60.535,86
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.132.540,72	13.203.966,61	13.239.281,25	13.203.335,17	13.175.109,55	13.175.628,95	20.047.407,50	13.242.843,41	20.131.900,39	13.454.075,93	13.452.128,10	13.377.266,17	172.815.483,75	22.228,21
Pensões	3.237.049,43	3.149.190,81	3.156.544,30	3.143.079,45	3.084.724,89	3.055.363,75	4.705.583,82	3.047.425,11	4.661.452,13	3.098.735,00	3.034.612,06	3.026.750,31	40.400.511,06	38.307,65
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	16.353.514,16	16.330.900,44	16.381.750,14	16.314.741,13	16.402.545,08	16.201.518,68	24.677.445,84	9.056.208,30	24.758.945,38	16.598.649,42	16.644.463,56	16.370.297,00	206.090.979,13	30.498,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.112,09	10.931,10	19.112,67	1.514,59	175.898,72	3.714,06	10.830,68	1.189,06	75,22	80.320,85	192.205,76	762,88	513.667,68	30.498,64
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.336.402,07	16.319.969,34	16.362.637,47	16.313.226,54	16.226.646,36	16.197.804,62	24.666.615,16	9.055.019,24	24.758.870,16	16.518.328,57	16.452.257,80	16.369.534,12	205.577.311,45	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.939.228,00	54.968.021,23	54.152.148,70	54.419.067,35	54.874.259,97	55.655.850,23	86.304.506,52	71.604.520,50	73.764.336,45	58.910.613,20	57.527.810,92	56.705.792,28	733.826.155,35	3.084.659,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.561.142.959.699,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	736.910.815,28	0,047203
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.705.689.186,34	0,109259
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.620.404.727,02	0,103796
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.535.120.267,70	0,098333

FONTES: SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SECF/COCONT/SOF/TRE-SP. Emitido em 20/05/2026, às 16h18min.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Na linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" foram excluídos R\$ 8.778,64 do mês de janeiro/2026, R\$ 80.401,06 do mês de fevereiro/2026, R\$ 179.555,33 do mês de março/2026 e R\$ 10.666,29 do mês de abril/2026, totalizando R\$ 279.401,32, pois a competência pertence ao período de apuração.

3. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 1.414, de 19 de maio de 2026, publicada em 20 de maio de 2026.

(a) Carlos Yukio Fujimoto (a) Frederyk Chopin Arantes

Secretário de Orçamento e Finanças Secretário de Auditoria Interna

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 233, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, III e parágrafo único c/c 55, I, "a", § 1º e § 2º da Lei Complementar 101 - LRF, de 4/5/00, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5/5/00, e no teor da Portaria nº 989, de 14/06/2024, alterada pelas Portarias nº 924, de 28/04/2025 e nº 2.057 de 15/09/2025, que aprovou a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), com vigência a partir de 2026, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2026, na forma dos Anexos desta Portaria.

Parágrafo único. O Relatório a que se refere o caput será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desª. ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE

Em exercício